



CENTRAL DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS

RECLAMAÇÕES

Dirija-se à Secretaria do Foro da comarca ou acesse: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/> e escolha “NOVO ATENDIMENTO EXTRAJUDICIAL”

A Corregedoria-Geral da Justiça somente receberá reclamação acompanhada de comprovante de que já tenha sido apresentada à referida secretaria e nenhuma providência tenha sido tomada.

DÚVIDAS

Para solucionar dúvida sobre:

- **Emolumentos:** leia o Regimento de Custas e Emolumentos deste Estado, disponível na serventia e no Portal do Extrajudicial. Não obtendo resposta, contate a Secretaria do Foro da comarca, via Central de Atendimento;
- **Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ:** leia a legislação aplicável ao FRJ, a disposição na serventia e no Portal do Extrajudicial. Não obtendo resposta, contate a Secretaria do Foro da Comarca por intermédio do canal supra; e
- **Procedimento legal:** solicite o auxílio do atendente do cartório e consulte o Código de Normas desta Corregedoria disponível na serventia e no Portal do Extrajudicial. Não esclarecida a dúvida, busque auxílio jurídico.

Caso discorde da exigência apresentada, o interessado deve elaborar requerimento para que o responsável **suscite dúvida à autoridade competente.**